

Prefeito Municipal

DECRETO Nº . 31 DE ABRIL DE 2010.

**DISPOE SOBRE O REGIMENTO INTERNO AGENCIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais
DECRETA

Artigo 1 Fica aprovado o Regimento Interno do AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA em atendimento ao artigo 29 da Lei 3.319 de 09 de junho de 2009 e 3.407 de 15 de dezembro de 2009, nos termos do Anexo I que integra este Decreto.

Artigo 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 15 de abril de 2010.



Murilo Domingos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCENDIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE., com realização prevista para o dia 22 de Julho de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, - no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 09 de Julho de 2010. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro -

Marcos José da Silva
Sec. Municipal de Administração

DECRETO Nº. 30 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais DECRETA

Artigo 1 Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, em atendimento ao artigo 19 da Lei 3.319/2009.

Agência de Habitação, e Regularização Fundiária
Presidente: BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO
Vice-Presidente: INACIRAY RAMOS DE BRITO

Conselheiros Titulares e Suplentes

Secretaria de Viagem e Obras

Marcio Alves Ferreira
Coriolano Benedito M. Miranda (Suplente)

Secretaria de Promoção e Assistência Social

Neila Maria De Campos
Sandra Heloisa Do Espírito Santo (Suplente)

Câmara Municipal

João Madureira dos Santos

Departamento de Água Esgoto

Erailo Sales de Carvalho
Edésio Amorim Silva (Suplente)

Conselho da Cidade de Várzea Grande

Wilmar Alves Ferreira
Ezequiel Pereira De Souza (Suplente)

Entidade: Maçonaria

Carlos Alberto Simões
Guarino Cazagans (Suplente)

Entidade: Rotary

Clovis Hotz

Artigo 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 15 de abril de 2010.

Murilo Domingos

DECRETO Nº. 31 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais DECRETA

Artigo 1 Fica aprovado o Regimento Interno do AGENCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA em atendimento ao artigo 29 da Lei 3.319 de 09 de junho de 2009 e 3.407 de 15 de dezembro de 2009, nos termos do Anexo I que integra este Decreto.

Artigo 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 15 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 006035/2010,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Odontólogo (a)**, ocupado pela servidora **DIOLENA SGUAREZZI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua posse em outro cargo incompatível, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **22 de março de 2010**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 21 de junho de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 310/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003391/2010,

RESOLVE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br